



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 05 de JULHO de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 236/17-c  
Ref.: Ofício SGP-12 nº 275/2017

DOCREC  
419/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, atendendo ao Requerimento nº 9/2017, de autoria do Vereador Reis, aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social e de Segurança Urbana a respeito do trato com moradores de rua após a publicação do Decreto nº 57.581, de 20 de janeiro de 2017.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

  
MILTON FLAVIO M. LAUTENSCHLAGER  
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/bam  
Req CCJLP 275-17

Protocolo Legislativo - SP.22  
12:08 05/07/2017 019105

Folha de informação nº 05  
Em 30/05/2017 (a)

Do processo nº 2017-0.083.142-5

Rosana de (10) 3111-1111

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo  
Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa  
Vereador Reis

Assunto: Requerimento nº 9/2017, que solicita informações a  
respeito do trato com moradores de rua após a publicação  
do Decreto nº 57.581, de 2 de janeiro de 2017.

**SGM/ATL**  
**Senhora Assessora Especial**

**CÓPIA**

Em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria, informamos que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social não realiza retirada de objetos das pessoas em situação de rua.

Entre os mais de cento e vinte serviços conveniados com foco na população em situação de rua, há um serviço denominado "Bagageiro", instalado na Avenida Alcântara Machado (ao lado do recém-inaugurado Centro Temporário de Acolhimento - CTA), onde as pessoas em situação de rua podem deixar seus pertences. Ressaltamos ainda que os oitenta e três Centros de Acolhida da rede socioassistencial contam com espaço destinado ao armazenamento de objetos.

As equipes de abordagem do Serviço Especializado de Abordagem Social - SEAS encaminham as pessoas em situação de rua, de acordo com sua aceitação, para os Centros de Acolhida onde podem pernoitar, tomar banho, fazer refeições, lavar as próprias roupas bem como ter acesso a atendimento socioassistencial e encaminhamento a oportunidades de trabalho por meio do Programa Trabalho Novo.

Quanto às questões referentes à Guarda Civil Metropolitana e ao Plano Municipal de Direitos Humanos sugerimos consultar diretamente as Secretarias competentes.

São Paulo, 30 de maio de 2017.

  
**José A. Castro**  
Chefe de Gabinete  
SMADS

**S.G.M. ATL**  
02 JUN 2017  
**RECEBIDO**

PA. 2017. 0. 083. 142-5

108  
Maneira Brasileira de  
R.F. 696.111.8 - Classe Distinta  
Dist. 4857



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

SEGURANÇA URBANA

CORREGEDORIA GERAL DA GCM

DIVISÃO TÉCNICA DE INFORMAÇÕES E APURAÇÕES DISCIPLINARES

Folha de informação: 05

**Do:** Ofício 345/GCM/2017

Rogério ESTRELA dos Santos  
R.F. 696.111.8 - Classe Distinta  
Banco de Dados

CÓPIA

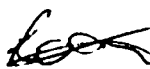
**Interessado:** Vereador Reis

**Assunto:** Relatos de violência contra pessoas em situação de rua

Informo que após consulta aos assentamentos do banco de dados desta Casa Corregedora, **CONSTAM** os seguintes procedimentos/processos:

| Procedimentos/Processos         | Localização | Situação                 |
|---------------------------------|-------------|--------------------------|
| 2017-0.073.411-0                | DTPAD - 3ª  | Inquérito Administrativo |
| 2017-0.080.930-6                | DTPAD - 1ª  | Inquérito Administrativo |
| RD 0033/17                      | DTCAP       | Arquivado                |
| RD 0062/17 - ROF 005/DEPD/2017  | DTCAP       | Arquivado                |
| RD 0091/17 - ROF 008/IR-MO/2017 | DTCAP       | Arquivado                |
| RD 0095/17                      |             | Em andamento             |
| RD 0107/17                      |             | Em andamento             |

São Paulo, 19 de junho de 2017.

  
Rogério **ESTRELA** dos Santos  
R.F. 696.111.8 - Classe Distinta  
**Banco de Dados**

  
**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA URBANA  
GUARDA CIVIL METROPOLITANA  
COMANDO GERAL

Folha de informação nº 07

Do PA nº 2017-0.083.142-5

Em 20/06/17 em São Paulo, São Paulo, 20 de junho de 2017  
Mário André Bonifácio da Silva  
RF: 680.183.000  
Diz. 4867

**Assunto:** Requerimento nº 9/2017, que solicita informações a respeito do trato com os moradores de rua após a publicação do Decreto nº 57.581, de 20 de janeiro de 2017.

SMSU/Gabinete

Senhor Chefe de Gabinete,

CÓPIA

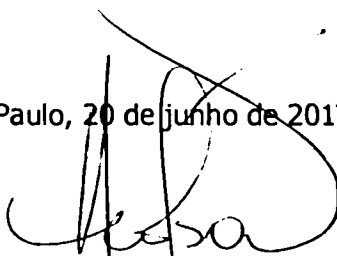
Cuida o feito de retornar a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente e consubstanciado no presente processo que versa sobre requerimento 09/2017 solicitando informações a respeito do trato com pessoas em situação de rua após a publicação do Decreto nº 57.581/2017.

Preliminarmente, em observação ao Decreto supracitado, o profissional da Guarda Civil Metropolitana em nenhum momento promove a retirada de pertence de pessoas em situação de rua, vez que não compreende a competência da Instituição.

Ressaltamos que não possuímos cartilha sobre o assunto, no entanto, conforme previsto na lei 13.530/03 são princípios norteadores da disciplina e da hierarquia da Guarda Civil Metropolitana o respeito à dignidade humana, cidadania, justiça, legalidade democrática e a coisa pública, bem como os princípios constitucionais que regem a administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Outrossim, na questão de ocorrências e/ou processos administrativos sobre suposta irregularidade funcional que tenha por tema violência contra pessoas em situação de rua, segue em anexo pesquisa solicitada a Corregedoria.

São Paulo, 20 de junho de 2017.



**ADELSON DE SOUZA**  
Inspetor Superintendente  
Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SEGURANÇA URBANA

Folha de Informação n.º 10

Em 21/06/2017  
Caroline Lacerda

RF 822.754-5

SMSU/CGAB

Do Processo 2017-0.083.142-5.

**Assunto:** Requerimento n.º 9/2017, que solicita informações a respeito do trato com os moradores de rua após a publicação do Decreto n.º 57.581, de 20 de janeiro de 2017.

SGM/ATL

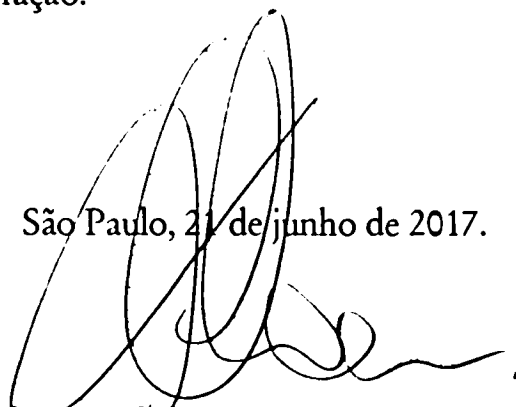
Senhora Assessora Especial,

CÓPIA

Restituo-lhe com as informações de folhas retro, que ratifico.

Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 21 de junho de 2017.

  
**FERNANDO CESAR LORENCINI**  
Chefe de Gabinete  
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

